



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 143/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

PUBLICADO

Documento Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de São João do Soter - MA

Período de 31/08/2021 à 10/09/2021

Francisco Onete da S. Cardoso
Chefe de Gabinete

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE TRABALHO NAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER – MA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Estabelecido o horário de funcionamento nas Secretarias integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de São João do Soter, passando o expediente a partir de 01 de setembro de 2021 a ser das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Art. 09º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, GABINETE DA PREFEITA,
31 DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA